



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Solicitação de abertura de processo para a **cedência e instalação de 15 (quinze) Estações de Tratamento de Água Eletrônica e Automática com Monitoramento Mensal para Controle Bacteriológico (Líquido)**, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, incluindo o fornecimento de cloro em quantidades suficientes para o tratamento e desinfecção da água, conforme necessidade do município de Salto do Jacuí/RS, Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social do município de Salto do Jacuí/RS identificou a necessidade de implementação de Estações de Tratamento de Água (ETA) em diversas localidades da cidade, com a finalidade de garantir a qualidade da água distribuída à população. A instalação das 15 estações é essencial para garantir que a água consumida seja segura, atendendo aos padrões de potabilidade e controle bacteriológico estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021.

A inclusão de monitoramento mensal e o fornecimento adequado de cloro são necessários para garantir a manutenção da qualidade da água tratada, além da implementação de controles preventivos de saúde pública, evitando surtos de doenças transmissíveis pela água.

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de atividade de influencia diretamente na distribuição e fornecimento de água tratada a população de Salto do Jacuí/RS.

2. OBJETIVO

O objetivo deste ETP é solicitar a **abertura de processo** para contratação de empresa especializada para:



- **Cedência e instalação de 15 (quinze) Estações de Tratamento de Água Eletrônicas e Automáticas.**
- **Monitoramento mensal para controle bacteriológico da água tratada.**
- **Fornecimento de cloro para garantir a desinfecção da água em quantidade suficiente.**
- **A execução de todos os demais serviços relacionados no orçamento e na relação em anexo, conforme especificações técnicas detalhadas no presente ETP.**

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Em conformidade com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que estabelece os parâmetros e procedimentos para a potabilidade da água, o município de Salto do Jacuí necessita implantar as **Estações de Tratamento de Água Eletrônicas e Automáticas** em pontos estratégicos da cidade, com capacidade de tratar grandes volumes de água e com controle contínuo da qualidade. Essas estações devem ser monitoradas mensalmente para garantir a conformidade com os parâmetros bacteriológicos exigidos pela legislação.

Além disso, o fornecimento regular de **cloro** em quantidades suficientes para a desinfecção da água deve ser garantido, de forma a assegurar que a água tratada esteja livre de patógenos, como coliformes fecais e outros microrganismos prejudiciais à saúde.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Tipo de Equipamento:** Estações de Tratamento de Água Eletrônicas e Automáticas com monitoramento bacteriológico.
- **Capacidade de Atendimento:** 15 Estações com capacidade para atender as diferentes regiões da cidade de Salto do Jacuí/RS.
- **Monitoramento:** Monitoramento mensal das estações, com relatórios técnicos que atendem aos critérios de controle bacteriológico.
- **Fornecimento de Cloro:** Quantidade suficiente para o processo de desinfecção da água conforme as necessidades diárias de consumo da população atendida.



5. ORÇAMENTO E CUSTOS

Os custos estimados para a implantação das 15 estações de tratamento de água e o fornecimento de cloro serão detalhados em anexo, com base no levantamento orçamentário realizado, considerando a tecnologia necessária, os serviços de instalação, operação e manutenção das estações de tratamento.

6. CONCLUSÃO

A implementação das 15 Estações de Tratamento de Água Eletrônicas e Automáticas é uma medida fundamental para garantir a qualidade da água fornecida à população de Salto do Jacuí/RS, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e a legislação vigente. O monitoramento constante e o fornecimento de cloro em quantidades adequadas são vitais para a manutenção da saúde pública, prevenindo a proliferação de doenças relacionadas ao consumo de água contaminada.

Solicitamos a abertura do processo para a contratação dos serviços necessários para a execução deste projeto, com base nas especificações e orçamentos apresentados.

Anexos:

- Orçamento detalhado.
- Relação de serviços e custos.
- Especificações técnicas dos equipamentos e serviços.


Maria de Fatima Aravites
Sec. de Saúde e Bem-Estar Social
Portaria Nº 452/2022

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social